



Edital do 29º Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP

RETIFICADO EM 10/08/2021

1. Definição

- 1.1. O Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP – SIICUSP – é um evento realizado anualmente que tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação da USP e de outras instituições nacionais e estrangeiras, bem como contribuir para a formação dos participantes.
- 1.2. O 29º SIICUSP será realizado em duas fases, sendo a primeira no âmbito das Unidades da USP e a segunda em evento organizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa.
 - 1.2.1. A primeira fase ocorrerá entre os dias **15/09/2021** e **29/10/2021** de forma remota, com sessões de apresentação e arguição oral em plataformas online.
 - 1.2.2. A Etapa Internacional ocorrerá entre os dias **29/11 a 02/12/2021** de forma remota, com apresentações dos estudantes participantes da primeira fase que forem indicados pelas Comissões de Pesquisa de cada Unidade.

2. Inscrições

- 2.1. Podem participar do SIICUSP estudantes de graduação, da USP ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras, bolsistas ou não, que tenham desenvolvido trabalhos de Iniciação Científica ou Tecnológica, na USP ou em outras instituições.
 - 2.1.1. Podem participar também estudantes de Ensino Médio cadastrados no Programa de Pré-Iniciação Científica e de Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP.
- 2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site <https://uspdigital.usp.br/siicusp/>, no período de **09/08/2021 a 10/09/2021**.
- 2.3. Para inscrever-se, o estudante deve preencher todos os dados solicitados no formulário disponibilizado no sistema.
- 2.4. A inscrição deverá ser realizada pelo estudante, que será responsável juntamente com o orientador pelas informações prestadas.
 - 2.4.1. Será permitida a inscrição de outros autores, também estudantes de graduação, quando o trabalho apresentado tiver sido desenvolvido em grupo.
 - 2.4.1.1. Entende-se por autor, o(s) estudante(s) de graduação que desenvolveram o projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica.
 - 2.4.1.2. Quando a inscrição for em grupo, apenas um dos estudantes deverá fazer a inscrição e acompanhar sua validação.
 - 2.4.2. Poderão ser registrados até dois colaboradores que tenham participado do desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica.
 - 2.4.2.1. Entende-se por colaborador o(s) pesquisador(es), que não são estudantes de graduação, que tenham auxiliado na orientação ou no desenvolvimento de alguma etapa do projeto de Iniciação Científica ou



Edital do 29º Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP

Tecnológica, por exemplo, pós-doutorandos, alunos de pós-graduação, técnicos de laboratório ou docentes.

- 2.4.2.2. Somente constarão na declaração de participação os nomes dos colaboradores cadastrados na inscrição.
- 2.4.3. Cada estudante poderá inscrever apenas um trabalho como autor, individual ou em grupo.
- 2.5. Um orientador poderá ter mais de um trabalho inscrito.
- 2.6. Os estudantes de outras instituições são responsáveis por selecionar o campus e a Unidade da USP pertinente a cada trabalho inscrito por afinidade de área de conhecimento. Em caso de dúvida, deverão contatar as Comissões de Pesquisa das Unidades.
- 2.7. Além do preenchimento dos dados do formulário, deverão ser anexados dois arquivos em formato PDF, contendo o resumo do trabalho em inglês e em português. As orientações para redação e formatação do resumo constam do **Anexo I**.
 - 2.7.1. Resumos fora do padrão solicitado não serão publicados.
 - 2.7.2. Estudantes estrangeiros poderão submeter o resumo apenas em inglês.
- 2.8. O título do trabalho deverá ser o mesmo no formulário de inscrição, no resumo e na apresentação.
- 2.9. Efetuada a inscrição, o sistema enviará uma mensagem para o e-mail cadastrado, informando que a inscrição está pendente de validação pelo orientador.
- 2.10. O orientador receberá uma mensagem no e-mail informado no formulário, solicitando a validação da inscrição até o dia **10/09/2021**.
 - 2.10.1. Caso o orientador não faça a validação até o dia **10/09/2021**, a inscrição será considerada validada.
 - 2.10.1.1. O orientador poderá cancelar a inscrição mediante mensagem à Comissão de Pesquisa da Unidade até a data do evento.
 - 2.10.2. O estudante receberá a confirmação de sua inscrição após a validação do orientador.
 - 2.10.3. Os dados do formulário e o arquivo anexado não poderão ser alterados após a validação da inscrição.
 - 2.10.4. Se o orientador recusar o trabalho, o estudante não poderá inscrever-se novamente nesta edição do SIICUSP.
- 2.11. É de responsabilidade do estudante acompanhar a validação de sua inscrição, bem como as informações do evento, em seu e-mail. Caso não receba as informações, deverá entrar em contato com a Comissão de Pesquisa da Unidade em que se inscreveu.
- 2.12. As Comissões de Pesquisa das Unidades poderão limitar o número de participantes em seus eventos, desde que garantida a participação dos estudantes inscritos no Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP.

3. Primeira fase



Edital do 29º Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP

- 3.1. Estudantes do Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP terão cumprido o requisito de participação no SIICUSP quando apresentarem seu trabalho na primeira fase.
 - 3.1.1. Nos trabalhos desenvolvidos em grupo, todos os integrantes devem estar presentes.
- 3.2. O estudante que não puder participar do evento da primeira fase deverá justificar sua ausência à Comissão de Pesquisa da Unidade em que se inscreveu, até a data do evento.
 - 3.2.1. Apenas por motivo de força maior será autorizado que o orientador, ou o colaborador do trabalho, devidamente cadastrado no formulário de inscrição, apresente o trabalho em vez do estudante de graduação.
 - 3.2.2. Para que a justificativa de ausência seja considerada para fins de conclusão do Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP, a inscrição no SIICUSP deve estar validada e a justificativa para ausência deve estar aprovada pela Comissão de Pesquisa e devidamente inserida por ela no sistema SIICUSP.
- 3.3. Os trabalhos serão avaliados por docentes, pesquisadores doutores, doutorandos e pós-doutorandos convidados pela Comissão de Pesquisa.
- 3.4. A avaliação deverá seguir os critérios constantes no formulário de avaliação (**Anexo II**), de forma que os estudantes melhor avaliados segundo esses critérios sejam os selecionados para a Etapa Internacional do SIICUSP.
 - 3.4.1. As notas deverão ser inseridas no sistema <https://uspdigital.usp.br/siicusp>.
- 3.5. Os trabalhos apresentados que forem recomendados pelas Comissões de Pesquisa serão publicados no sistema SIICUSP.
 - 3.5.1. Quando a Comissão avaliadora houver solicitado correções no resumo, o autor deverá encaminhar o arquivo corrigido à Comissão de Pesquisa, até o dia **05/11/2021**.

4. Etapa Internacional

- 4.1. Serão selecionados para a Etapa Internacional do SIICUSP os estudantes de graduação que se destacarem em cada Unidade, podendo ser indicados até 15% dos estudantes que apresentaram trabalhos na primeira fase.
 - 4.1.1. No caso de resultados fracionários, será permitido que se complete a quantidade de estudantes para o próximo número inteiro.
 - 4.1.2. Não poderão ser indicados à Etapa Internacional os trabalhos que não foram apresentados oralmente pelo(s) estudante(s) de graduação, que não apresentaram apreciação ética quando ela for obrigatória, ou ainda que tiveram resumo não recomendado para publicação.
 - 4.1.3. Estudantes do Programa de Pré-Iniciação Científica e de Pré-Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP não participam da Etapa Internacional.
 - 4.1.4. Apenas os autores (estudantes de graduação) poderão apresentar o trabalho na Etapa Internacional.



Edital do 29º Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP

- 4.1.5. Nos trabalhos desenvolvidos em grupo, todos os integrantes devem estar presentes para concorrerem à premiação.
- 4.1.6. Serão avaliadores na Etapa Internacional docentes, pesquisadores doutores, pós-doutorandos e doutorandos convidados pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

5. Premiação

- 5.1. Até 20% dos trabalhos apresentados na Etapa Internacional serão indicados pelos avaliadores para receberem certificado de Menção Honrosa.
- 5.2. Os estudantes que receberem Menção Honrosa poderão ser selecionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa para representarem a USP em outros eventos ou premiações.

6. Comissões de Pesquisa

- 6.1. É de responsabilidade das Comissões de Pesquisa:
- 6.1.1. Informar à Pró-Reitoria de Pesquisa, até o dia **06/08/2021**, a data de realização do seu evento da primeira fase e se realizarão o evento em conjunto com outra(s) Unidade(s), pelo Fale Conosco do sistema Atena.
- 6.1.2. Organizar o evento da primeira fase de sua Unidade, convidar e cadastrar os avaliadores no sistema SIICUSP (<https://uspdigital.usp.br/siicusp/>).
- 6.1.3. Comunicar aos inscritos a data e horário de suas apresentações, bem como as orientações técnicas para a apresentação dos trabalhos.
- 6.1.4. Registrar presença, ausência ou ausência justificada dos estudantes e presença ou ausência dos avaliadores, bem como indicar os resumos recomendados para publicação e os estudantes selecionados para a Etapa Internacional, até o dia **05/11/2021**, no sistema SIICUSP.
- 6.1.5. Inserir o ofício assinado pelo Presidente da Comissão de Pesquisa informando o nome dos alunos e respectivos orientadores que não tenham apresentado seu trabalho, com as justificativas apresentadas e aprovadas pela Comissão de Pesquisa, até o dia **05/11/2021**, no sistema SIICUSP.
- 6.1.6. Substituir os resumos corrigidos no sistema SIICUSP até **10/11/2021**.
- 6.1.7. Gerar as declarações de participação (apresentador do trabalho e avaliadores) por meio do sistema SIICUSP.

7. Cronograma

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Informe à Pró-Reitoria de Pesquisa sobre a data do evento e se será em conjunto com outra Unidade | Até 06/08/2021 |
| Inscrições pelos estudantes de graduação e validação pelos orientadores | 09/08 a 10/09/2021 |
| Apresentações nas Unidades | 15/09 a 29/10/2021 |



**Edital do 29º Simpósio Internacional
de Iniciação Científica e Tecnológica da USP**

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Informe dos estudantes e avaliadores presentes, resumos recomendados para publicação e selecionados para a Etapa Internacional pelas Comissões de Pesquisa | até 05/11/2021 |
| Carregamento dos ofícios com as justificativas para ausência e para apresentação à distância pelas Comissões de Pesquisa | até 05/11/2021 |
| Envio dos resumos corrigidos pelos autores, após sugestões dos avaliadores, às Comissões de Pesquisa | Até 05/11/2021 |
| Substituição dos resumos corrigidos pelas Comissões de Pesquisa | até 10/11/2021 |
| Publicação dos resumos recomendados | 15/11/2021 |
| Etapa Internacional com estudantes selecionados e convidados estrangeiros | 29/11 a 02/12/2021 |
| Divulgação dos participantes que receberam Menção Honrosa | dezembro/2021 |



**Edital do 29º Simpósio Internacional
de Iniciação Científica e Tecnológica da USP**

ANEXO I

Instruções para a elaboração do Resumo

- I.** O Resumo deve conter até duas páginas.
- II.** O Resumo deve ser dividido em:
 - a.** Título;
 - b.** Objetivos;
 - c.** Métodos e Procedimentos;
 - d.** Resultados;
 - e.** Conclusões (parciais ou finais);
 - f.** Referências Bibliográficas.
- III.** Devem ser redigidas duas versões do Resumo: uma em Português e uma em Inglês.
- IV.** Deve ser utilizado o modelo disponível no site <https://uspdigital.usp.br/siicusp/>, que possui as seguintes configurações:
 - a.** Tamanho A4 (210x297mm);
 - b.** Margem superior de 3,3 cm, inferior de 4,2 cm, esquerda de 2,6 cm, direita de 2,6 cm (margens espelho);
 - c.** Texto em duas colunas, com 7,5 cm cada, com espaçamento de 0,8 cm entre as colunas;
 - d.** Fonte Arial, sendo:
 - i.** Títulos e subtítulos: 13pt, negrito, centralizado;
 - ii.** Nomes: 13pt, negrito, centralizado;
 - iii.** Faculdade/Universidade: 13pt, centralizado;
 - iv.** e-mail: 10pt, centralizado;
 - v.** Texto: Justificado, espaçamento simples, 10pt.
- V.** Equações devem ser colocadas em linhas diferentes e numeradas.
- VI.** Todas as tabelas devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas, podendo ocupar duas colunas. Os títulos das tabelas devem ser colocados acima da tabela, centralizados em relação à tabela, utilizando fonte de tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.
- VII.** Todas as figuras devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas, podendo ocupar duas colunas. Os títulos das figuras devem ser colocados abaixo da figura, centralizados em relação à figura, utilizando fonte de tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.



**Edital do 29º Simpósio Internacional
de Iniciação Científica e Tecnológica da USP**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APOIO À AVALIAÇÃO

No. de identificação do inscrito: <<<NUM>>>

TÍTULO: <<<título do trabalho inscrito>>>

Autores: <<<autores>>>

Instituições dos autores: <<< instituições>>>>

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Data: | Horário: | Local: |
| AVALIADOR - NUSP: | Nome completo: | |
| Assinatura: | | |
| APRECIÇÃO ÉTICA (seres humanos ou animais ou ambiental): () adequada ou não se aplica () obrigatória, mas não apresentada | | |
| Quem realizou a APRESENTAÇÃO ORAL de trabalho inscrito foi: () estudante(s) – Autor(es) () orientador () colaborador () trabalho não apresentado | | |
| Quanto à PUBLICAÇÃO do resumo nos anais do 29º. SIICUSP: () recomendo () não recomendo | | |
| Não são elegíveis para indicação à segunda fase os trabalhos que na primeira fase não forem apresentados oralmente pelo estudante de graduação (1º autor), ou que não apresentarem apreciação ética quando ela for obrigatória, ou ainda que tiverem resumo não recomendado para publicação nos anais eletrônicos do 29º SIICUSP. | | |

| Para cada item avaliado, atribua nota de 0 a 10, onde (0) Não atende/Não compareceu e (10) Atende totalmente. Se apresentado em grupo, a pontuação deve refletir a média do desempenho dos autores durante a apresentação. | | Pontuação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| CONTEÚDO GERAL | | / |
| | O(s) estudante(s) conhece(m) a(s) pergunta(s) e o(s) objetivo(s) da pesquisa. | |
| | O(s) estudante(s) conhece(m) as virtudes e as limitações da metodologia utilizada nesta pesquisa. | |
| | O(s) estudante(s) conhece(m) e entende(m) os resultados obtidos. | |
| | As conclusões respondem a pergunta da pesquisa a partir dos dados obtidos. | |
| | O(s) estudante(s) consegue(m) identificar e ponderar sobre a relevância do projeto. | |
| APRESENTAÇÃO ORAL | | / |
| | A comunicação oral é clara e fundamentada e o(s) estudante(s) responde(m) com desenvoltura e qualidade as perguntas dos avaliadores. | |
| RESUMO | | / |
| | O resumo está sintético, sem perda de informações relevantes, possui referências adequadas e está de acordo com o modelo proposto. | |
| TOTAL | | |

- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
1. Maior média em Conteúdo Geral;
 2. Maior nota em Apresentação Oral;
 3. Outros critérios, a juízo da Comissão de Pesquisa.

de Ensino – Região de Santos, para que encaminhe a esta Unidade Processante as convocações do Conselho, dos professores e da comunidade escolar para a reunião ocorrida na E.E. "Azevedo Junior" em 14.08.2017, cabendo observar que a ata da referida reunião já se encontra às fls. 149/152. Providencie-se. Nos termos do artigo 283 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a defesa prévia destina-se ao requerimento ou produção de provas, de modo que a argumentação referente ao mérito será apreciada no momento oportuno, após o encerramento da instrução, quando da elaboração do Relatório Final. Assim, prosseguirá o feito para ser instruído, com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa. Para melhor adequação da pauta, redesigno a audiência de instrução para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração para o dia 11.11.2021, às 15h30. As testemunhas arroladas pelas defesas serão ouvidas em audiência que será oportunamente designada. Intime-se as defesas (Dr. JOÃO IRIO NAVARRO PINHEIRO, OAB/SP 333.044, e Dr. TALES CUNHA CARRETERO, OAB/SP 318.833). Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DR. JOÃO IRIO NAVARRO PINHEIRO, OAB/SP 333.044
DR. TALES CUNHA CARRETERO, OAB/SP 318.833
PROCESSO SEDUC 1056/2018 - GDOC: 1000726-288236/2018

Indiciado: E.F.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho, a saber: Ciência à defesa acerca da informação apresentada pela Sra. Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Sumaré (fl. 685). Intime-se a defesa (Dr. Heitor Carvalho Silva, OAB/SP 310.936, e Dr. Leandro Frhat Bowen, OAB/SP 347.548), para que forneça o e-mail da testemunha MARIÂN-GELA, viabilizando, assim, o encaminhamento do convite para a audiência de instrução prevista para o dia 04.11.2021, sob pena de preclusão. Prazo de cinco dias. Ressalto mais uma vez que incumbe à defesa alertar as testemunhas acerca da audiência designada. PUBLIQUE-SE. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DR. HEITOR CARVALHO SILVA, OAB/SP 310.936
DR. LEANDRO FRHAT BOWEN, OAB/SP 347.548
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO SS 001.0186.000412/2016 – GDOC: 1000726-86219/2020

INTERESSADOS: R.R.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 56, a saber: Designo a audiência de instrução para o dia 29 de setembro de 2021, às 13h30. A audiência será realizada por videoconferência, nos termos da OS PPD nº 09 de 10 de junho de 2020, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com as orientações para participar da videoconferência. Ciência à defesa. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATEUS PEREIRA - OAB/SP 116.800

PROCESSO SS 001.0136.000415/2016 – GDOC: 1000726-931982/2016

INTERESSADOS: N.J.A.E.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 85, a saber: Considerando a inércia do defensor constituído e do acusado, nomeio para a defesa do indiciado o Dr. Marcos Vinicius Araújo Borges, OAB/SP 426.393. Intime-se o defensor ora nomeado para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DR. MÁRCOS VINÍCIUS ARAÚJO BORGES, OAB/SP 426.393
PROCESSO SS 2143356/2018 – GDOC: 1000726-275864/2019

INTERESSADOS: C.C.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 73, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 72. Oficie-se à origem para o envio de ficha funcional atualizada e de frequência dos anos de 2018 até a presente data. Cumpra-se e publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DR. IRENE MARGARETE CORREA SOARES PINO – OAB/SP 404.971

PROCESSO SS 1838587/2019 – GDOC: 1000726-603607/2019

INTERESSADOS: M.F.S.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria

Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 69, a saber: A defesa se manifesta às fls. 68 insistindo na prova testemunhal. Designo a audiência de instrução para o dia 05 de outubro de 2021, às 14h00. Fica a defesa ciente de que deverá informar o endereço eletrônico para o envio do link no prazo de 30 dias. A audiência será realizada por videoconferência, nos termos da OS PPD nº 09 de 10 de junho de 2020, ficando facultada à testemunha a escolha do local onde pretende prestar o depoimento. A testemunha receberá em seu endereço eletrônico, com antecedência, link com as orientações para participar da videoconferência. Ciência à defesa. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DRA. MONICA PEREIRA MATTOS – OAB/SP 322.000
PROCESSO SS 1905736/2019 – GDOC: 1000726-570619/2019

INTERESSADOS: D.R.A., e outro.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 307, a saber: Visto. Defiro por 2 dias. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DR. LUCAS GOMES GONÇALVES – OAB/SP 112.348
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCESSO PGE 1324784/2018 – GDOC: 1000726-304364/2018

INTERESSADOS: C.A.B.M., e outra.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 64, a saber: Considerando-se o alegado às fls. 63, pela testemunha Adler, redesigno a audiência para o dia 02 de setembro de 2021, às 14hs. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DR. JOAO VITOR FONTOURA – OAB/SP 391.302
DRA. MARIA FERNANDA CARNEIRO REIS – OAB/SP 268.669
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
PROCESSO SLT 813853/2019 – GDOC: 1000726-76913/2020

INTERESSADOS: V.A.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 135, a saber: Autos conclusos a esta Presidência nesta data. Compulsando os autos, verifico que a Defesa do acusado G.D.B.A. arrolou uma única testemunha, às fls. 116, verso. Assim, retifico os despachos de fls. 124 e de fls. 126, para ali constar que foi arrolada uma testemunha de defesa em favor desse acusado, que poderá ser ouvida em audiência já designada. Contudo, como não foi especificado pela Defesa a Unidade onde se acha lotada a testemunha e servidor FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO, qualificada como "Chefe I", para aperfeiçoamento de sua intimação (art.284, parágrafo único, Lei 10.261/68), determino seja intimada a Defesa a fornecer esses dados, no prazo de 05 (cinco) dias, mantendo assim, a audiência já designada, para o dia 26 de agosto de 2021, às 10:00 hs, a ser realizada através de videoconferência. Intimem-se as Defesas. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

DR. FRANCISCO FERNANDES DE SANTANA – OAB/SP 213.411

DRA. CAROLINA MEYER RIBEIRO DE MATTOS – OAB/SP 291.934

DRA. JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA CATANHA ALVES – OAB/SP 249.650

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Pesquisa

Retificação do D.O.E de 27-05-2021

No Edital do 29º Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP, no item 2.2, onde se lê: "2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site https://uspdigital.usp.br/siicusp/, no período de 09-08-2021 a 08-09-2021."; leia-se "2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site https://uspdigital.usp.br/siicusp/, no período de 09-08-2021 a 10-09-2021."

No item 2.10, onde se lê: "2.10. O orientador receberá uma mensagem no e-mail informado no formulário, solicitando a validação da inscrição até o dia 09-09-2021."; leia-se: "2.10. O orientador receberá uma mensagem no e-mail informado no formulário, solicitando a validação da inscrição até o dia 10-09-2021." No item 2.10.1, onde se lê: "2.10.1. Caso o orientador não faça a validação até o dia 09-09-2021, a inscrição será considerada validada."; leia-se: "2.10.1. Caso o orientador não faça a validação até o dia 10-09-2021, a inscrição será considerada validada."

No item 7, onde se lê: "7. Cronograma (...) Inscrições pelos estudantes de graduação e validação pelos orientadores 09/08 a 08-09-2021 (...)."; leia-se: "7. Cronograma (...) Inscrições pelos estudantes de graduação e validação pelos orientadores 09/08 a 10-09-2021 (...)."

Negócios Públicos

GOVERNO

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

EDITAL

Encontra-se aberto no Fundo Social de São Paulo, o Pregão Eletrônico nº 01/2021, Processo SEGOV-PRC-2021/00116, Oferta de Compra nº 510032000012021OC00024, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção nos equipamentos de ar-condicionado instalados nos prédios anexos e prédio-sede do FUSP.

A realização da sessão será no dia 24/08/2021 às 09h00m., no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11/08/2021.

O edital na íntegra encontra-se disponível para consulta ou download nos sítios www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, e www.imprensaoficial.com.br, opções e-negócios-públicos.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação de Extrato de Contrato
Processo ARSESP.ADM-0191-2020
Contrato: ARSESP/DL/006/2021 – PRODESP PD020363
Retifica-se a publicação do dia 10/08/2021, referente à vigência do contrato supracitado.

Onde se lê:

Vigência do contrato: 15 (quinze meses), de 01/07/2021 a 30/09/2021

Leia-se:

Vigência do contrato: 15 (quinze meses), de 01/07/2021 a 30/09/2022

Extrato de Nota de Empenho
Processo: ARSESP-PRC-202100059
Parecer jurídico: CJ/ARSESP nº 42/2021
Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP

Contratada: FUNDACAO GETULIO VARGAS
CNPJ:33.641.663.0003-06

Objeto: Curso de mestrado profissional em Gestão e Políticas Públicas

Valor: R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 17130511462680000

Natureza de Despesa: 33903961
Nota de Empenho: 2021NE00298

Data da nota de empenho: 06/08/2021
Extrato de Nota de Empenho

Processo: ARSESP-PRC-2021/00050
Parecer jurídico: CJ/ARSESP nº 43/2021

Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP

Contratada: FUNDACAO SAO PAULO
CNPJ: 60.990.751/0030-69

Objeto: Curso de Pós Graduação em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da

Sustentabilidade

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 17122511462290000

Natureza de Despesa: 33903961
Nota de Empenho: 2021NE00299

Data da nota de empenho: 06/08/2021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAM/SP

Assunto: contratação de serviço de manutenção de etilômetros modelo BAF-300

Número de referência: DTRAN-PRC-2021/16609

No uso da competência a mim atribuída pelo artigo 11, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Diretor Setorial da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito, com fundamento no caput do artigo 25 da lei federal nº 8.666/93 e alterações, para contratar a empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.791.107/0001-44, no valor total de R\$ 14.316,00 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais), objetivando contratação de serviço de manutenção de etilômetros modelo BAF-300.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAM-SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, Oferta de Compra nº 512802510572021OC00059, Processo DTRAN-PRC nº 2021/5350, visando a AQUISIÇÃO DE RECIPIENTE PARA ÁGUA, CANECA DE INOX PERSONALIZADA.

O início do recebimento das propostas se dará dia 12/08/2021 e a sessão pública de processamento do certame está prevista para o dia 24/08/2021 às 09:00 horas.

O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos www.imesp.com.br, opção "e-negociospúblicos" e www.bec.sp.gov.br.

CASA MILITAR

CASA MILITAR
Despacho do Chefe de Gabinete
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parecer CJ – 055, de 08/04/2021
Processo Nº CM-PRC-2021/00052

Pregão (eletrônico) para Registro de Preços Nº CMIL-008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-018/2021

OBJETO: Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil.

ORGÃO GERENCIADOR: Casa Militar do Estado de São Paulo

EMPRESA CLASSIFICADA - PREÇO REGISTRADO:

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ

54.305.743/0011-70, para o item 01 (veículo automotor 4x4 - diesel – cota principal), no importe de R\$ 269.351,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Foi deserto o item 02 (veículo automotor 4x4 - diesel – cota reservada)

Data da Assinatura: 21/07/2021
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/08/2021 até 10/08/2022.

Classificação Orçamentária: PTRES 510.310 – Ações decorrentes de Emendas, exceto saúde.

Natureza da Despesa: 44.90.52

Gestor Contratual: CAP PM MATEUS DA COSTA NOGUEIRA

Gestor Contratual (eventual): 1º TEN PM MATEUS GONÇALVES RONCATTO

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Parecer CJ – 055, de 08/04/2021
Processo Nº CM-PRC-2021/00052

Pregão (eletrônico) para Registro de Preços Nº CMIL-008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-018/2021

CONTRATO Nº CMIL-031/2021

CONTRATANTE: Casa Militar

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ

54.305.743/0011-70, para o item 01 (veículo automotor 4x4 - diesel – cota principal), no importe de R\$ 269.351,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Foi deserto o item 02 (veículo automotor 4x4 - diesel – cota reservada)

Data da Assinatura: 21/07/2021
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/08/2021 até 10/08/2022.

Classificação Orçamentária: PTRES 510.310 – Ações decorrentes de Emendas, exceto saúde.

Natureza da Despesa: 44.90.52

Gestor Contratual: CAP PM MATEUS DA COSTA NOGUEIRA

Gestor Contratual (eventual): 1º TEN PM MATEUS GONÇALVES RONCATTO

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parecer CJ – 055, de 08/04/2021
Processo Nº CM-PRC-2021/00052

Pregão (eletrônico) para Registro de Preços Nº CMIL-019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-019/2021

OBJETO: Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil.

ORGÃO GERENCIADOR: Casa Militar do Estado de São Paulo

EMPRESA CLASSIFICADA - PREÇO REGISTRADO:

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0019-85, para o item 01 (veículo auto motor 4x2 - flex – cota principal), no importe de R\$ 95.899,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Foi deserto o item 02 (veículo automotor 4x2 - flex – cota reservada)

Data da Assinatura: 02/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/08/2021 até 10/08/2022.

Classificação Orçamentária: PTRES 510.310 – Ações decorrentes de Emendas, exceto saúde.

Natureza da Despesa: 44.90.52

Gestor Contratual: CAP PM MATEUS DA COSTA NOGUEIRA

Gestor Contratual (eventual): 1º TEN PM MATEUS GONÇALVES RONCATTO

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Parecer CJ – 055, de 08/04/2021
Processo Nº CM-PRC-2021/00052

Pregão (eletrônico) para Registro de Preços Nº CMIL-019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-019/2021

CONTRATO Nº CMIL-032/2021

CONTRATANTE: Casa Militar

CONTRATADA: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0019-85, para o item 01 (veículo auto motor 4x2 - flex